



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

AV. DES. VITOR LIMA, 222, S. 502, ED. SANTA CLARA (REITORIA II), TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC · 88040-400 · (48)37219371 ·

PFSC.UFSC@AGU.GOV.BR

EDITAL n. 00002/2019/GAB/PFUFSC/PGF/AGU

Torna público o resultado final do processo de seleção de bolsista regido pelo Edital n. 00001/2019/GAB/PFUFSC/PGF/AGU

1. A Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina torna público o **RESULTADO FINAL** da seleção regida pelo Edital n. 00001/2019/GAB/PFUFSC/PGF/AGU de bolsistas para vagas imediatas e para formação de cadastro de reserva de estágio não obrigatório de nível superior em Direito, Biblioteconomia, Secretariado Executivo, Arquivologia e Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.

1. DO RESULTADO FINAL

2. A inscrição do candidato Gabriel Martins Limas foi indeferida em razão do IAA ser inferior ao previsto no Edital n. 00001/2017/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU (§ 8).
3. As demais inscrições foram deferidas.
4. Não houve impugnação ao edital.
5. A lista de classificação, após a aplicação dos critérios previstos no Edital, ficou:

LOCAL		Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal de Santa Catarina	
ÁREA		DIREITO	
Período	Classificação	Nome	IAA
Matutino	1	Camila Trapp Sampaio	9,06
	2	Patrick Suhr	8,10
Vespertino	1	Maria Eduarda Holthausen Frutuoso	9,60
	2	Diogo Alberti Alves	8,93
	3	Jonas Leandro Andrade	8,27
	4	Carolina Farias Waltrick	8,08
	5	Matheus Maciel Silveira	7,57

LOCAL	Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal de Santa Catarina		
ÁREA	ADMINISTRAÇÃO		
Período	Classificação	Nome	IAA
Vespertino	1	Giovana Francine dos Santos	8,93

LOCAL	Procuradoria Federal em Santa Catarina		
ÁREA	DIREITO		
Período	Classificação	Nome	IAA
Vespertino	1	Jonas Leandro Andrade	8.27
	2	Carolina Farias Waltrick	8.08

2. DAS CONVOCAÇÕES

6. Os candidatos mais bem colocados em cada lista de classificação terão preferência para a opção pelo turno, observadas as especificações acima e a discricionariedade de, a qualquer tempo, a Administração alterar a demanda pelo turno a ser preenchido.

7. Os candidatos serão convocados por intermédio do endereço eletrônico e contato telefônico informados no ato de inscrição.

8. O candidato convocado que justificar o desinteresse pela vaga em razão de incompatibilidade de horário permanecerá classificado como cadastro reserva, na última posição da lista atualizada.

9. No *site* "www.agu.gov.br/unidade/PFUFSC" será disponibilizada lista atualizada com as convocações efetuadas.

3. PRAZO, LOCAL E FORMA DE IMPUGNAÇÃO OU ESCLARECIMENTOS

10. Impugnações, recursos ou esclarecimentos ao edital de resultado final do processo seletivo serão protocolizadas diretamente na sede da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina até às 17h00 do dia 07/05/2018.

Florianópolis, 11 de março de 2019.

Juliano Scherner Rossi
Procurador-Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00914000252201792 e da chave de acesso fe704eab

Documento assinado eletronicamente por JULIANO SCHERNER ROSSI, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 232939527 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIANO SCHERNER ROSSI. Data e Hora: 07-03-2019 12:01. Número de Série: 13954650. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.
